

**PORTARIA Nº 020, DE 24 DE MAIO DE 2010**

*Determina horário de funcionamento da Câmara Municipal*

O Presidente da Câmara Municipal de Januária, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e:

Considerando a realização de Curso de Capacitação aos Servidores e Vereadores da Câmara nos dias 27 e 28 do corrente mês, baixa a seguinte Portaria:

**Artigo 1º** - No dia 27.05.2010 (quinta-feira), o horário de funcionamento da Câmara para os servidores participantes do curso será de 8:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 18:00 horas e para os servidores não participantes do curso será normal, de 8:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas, sendo o *expediente externo pela manhã*, ou seja, de 8:00 às 12:00 horas..

**Artigo 2º** - No dia 28.05.2010 (sexta-feira), o horário de funcionamento da Câmara será normal, de 8:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 18:00 horas, sendo o *expediente externo à tarde*, ou seja, de 14:00 às 18:00 horas.

**Parágrafo Único** - O anexo da Câmara será fechado para maior participação dos servidores no evento e a chave da porta de entrada ficará na recepção à disposição de quem necessitar.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Januária/MG, 24 de maio de 2010.

ADELSON BATISTA MAGALHÃES  
Ver. Delsinho  
**Presidente**